



ESTADO DE SERGIPE

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **1416/2025**

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1709/2025**

Ao Senhor

**Anderson das Neves Nascimento**

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

**Assunto: Indicação**

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado MARCELO SOBRAL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 237/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem o recapeamento asfáltico da rua Maria Eugênia da Sá, Centro, no Município de Porto da Folha, com vistas a garantir a locomoção adequada dos transeuntes e condutores que trafegam pelas vias da Cidade.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **15/10/2025 11:08**

Checksum: **E304B4065F2CFC967AE6EB0CCAD77BCC006A40CC83458CE2F5ED358F5D7740F5**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310032003000340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.